



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 108, DE 02 DE ABRIL DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o requerimento do senhor Sinval Vilela de Carvalho, datado de 02/04/2024, no qual solicita a sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, a partir do dia 05/04/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o senhor **SINVAL VILELA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 141.906.211-53 e do RG nº 0018168-4 da SESUSP-MT, do cargo em comissão de DAS 02 – Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, o qual foi nomeado através da portaria nº 173/2023 de 08/08/2023.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 173/2023, de 08/08/2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 05/04/2024.

Guiratinga/MT, 02 de abril de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 108, DE 02 DE ABRIL DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando o requerimento do senhor SINVAL VILELA DE CARVALHO, datado de 02/04/2024, no qual solicita a sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, a partir do dia 05/04/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o senhor SINVAL VILELA DE CARVALHO, portador do CPF nº 141.906.211-53 e do RG nº 0018168-4 da SESUSP-MT, do cargo em comissão de DAS 02 – Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, o qual foi nomeado através da portaria nº 173/2023 de 08/08/2023.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 173/2023, de 08/08/2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 05/04/2024.

Guiratinga/MT, 02 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 INSCRIÇÕES DEFERIDAS DEFINITIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que não houve apresentação de Recursos sobre as Inscrições Provisórias. Desta forma, DIVULGA-SE a LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS (DEFINITIVA) anexa, conforme Cronograma de Atividades previsto no Edital de Abertura.

DATA E LOCAL DE PROVA

A Prova Objetiva será aplicada no dia 07 de abril de 2024 (domingo), com início às 08h00min, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Avenida Rio Amazonas, 262, Centro, Ipiranga do Norte – MT (Item 4.17).

O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, de posse de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL: - Cédula de Identidade - RG; - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; - Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Certificado Militar; - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); - Passaporte (Item 4.9).

Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.9 e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

O candidato que não apresentar o documento, conforme o item 4.9, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo.

Registra-se e Publica-se.

Ipiranga do Norte, 5 de abril de 2024.

Cargo	Professor com Licenciatura em Educação Física		
Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
1354	FELIPE APARECIDO FERREIRA	488464006	04/03/1993
Qtd.Candidatos:	1		

Cargo	Professor da Educação Básica		
Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
1337	ANDREIA TURIANI	82403821268	20/05/1986
1362	ANTONIA DOS SANTOS BRITO DA SILVA	30019044	11/02/1984
1352	ANDREA KARLA MARTINS SMITH	24790389	19/11/1994